

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 25, 11, 2005

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 568 de 22 de novembro de 2005.

Autoria: Josefina Aparecida Ribeiro de Oliveira e Cristóvão Vaz Tormin.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorga o Título Honorífico de cidadania
Luzianiense ao Reverendíssimo Senhor **PADRE MARCELO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês
de Novembro de 2005.


NELSON MEIRELES - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – 1º Secretário


CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - 2º Secretário